



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

P O R T A R I A Nº 010/89

VALTER LUIS TIZIANEL, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que o funcionário Sr. Édson Camacho, nomeado no cargo de Diretor Técnico Administrativo, pela Portaria nº 06, de 12 de agosto de 1.987;

CONSIDERANDO os dispositivos do artigo 70, da Lei nº 1.035, de 26/12/1.972, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Bariri,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica adquirido estabilidade, o funcionário da Câmara Municipal de Bariri, Sr. Édson Camacho, lotado no cargo de Diretor Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de Setembro de 1.989.

O Presidente,

VALTER LUIS TIZIANEL

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em data supra.

O Diretor Técnico Administrativo,

Édson Camacho